



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.176, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I do artigo 8º da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020 e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 68.996//2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de superávit financeiro de balanço patrimonial apurado em exercício anterior.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de dezembro de 2021, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de dezembro de 2021.


JOSÉ AFONSO LOBATO
Secretário de Governo e Relações Instituições


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE
 UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
09						PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272						PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
09.272	4008					PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09.272	4008.2160					PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	1.200.000,00
TOTAL GERAL							1.200.000,00

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE
 UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
09						PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272						PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
09.272	4008					PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09.272	4008.2159					PAGAMENTO DE INATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					94	REC.PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA-EXE	-1.200.000,00
TOTAL GERAL							-1.200.000,00